



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 04/2022/PROGRAD
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA - PAP

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2022. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da PROGRAD, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Sub-Setor	Qtd	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
CCA – Coordenadoria de Controle Acadêmico	02	Administração	Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica.
CFOR – Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino	01	Jornalismo	Produção de textos e alimentação do site da CFOR, acompanhando as atividades dos diversos programas Acadêmicos.
CGDA – Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos	01	Matemática Computacional	Linux básico, algoritmos e estruturas de dados, estatística básica.
CEG – Coordenadoria de Ensino de Graduação	01	Jornalismo	Design de sites. Conhecimento em wordpress. Conhecimento intermediário / avançado em planilhas de processamento de dados, como Libreoffice Calc ou Excel.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na PROGRAD, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos de graduação da UFCA;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Não ser aluno concludente no ano de 2022;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- d) Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela PROGRAD. Ressaltamos que as atividades estão sendo realizadas de forma presencial.
- e) Estar cursando no mínimo o 2º semestre do curso.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2022, será realizada através de Formulário do *Forms* UFCA, disponível no endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, nos dias 18 a 22 de abril de 2022.

O(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações necessárias solicitadas no formulário, além de anexar os seguintes documentos em formato pdf:

- a) **Histórico Escolar atualizado;**
- b) **Carta de Intenção.**

Só se considera efetuada a inscrição com o recebimento de e-mail automático gerado a partir do envio do formulário para plataforma *Forms* UFCA. Inscrições em desacordo com o que consta neste Edital serão indeferidas.

Os bolsistas deverão observar as orientações adotadas pela PROGRAD sobre o retorno seguro ao trabalho presencial e a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal contra a Covid-19 para acesso às dependências físicas da UFCA.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta com término em dezembro de 2022, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.

A duração da bolsa será a partir do dia 02 de maio até o dia 31 de dezembro de 2022.

6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por Comissões constituídas para as duas fases, sendo a primeira, eliminatória, e a segunda, eliminatória e classificatória.

- a) **Primeira Fase:** consiste na avaliação do Histórico Escolar e da Carta de Intenção, conforme discriminado no quadro a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avaliação Histórico Escolar	Pontuação	Avaliação da Carta de Intenção	Pontuação
Não possuir nenhuma reprovação.	1,5	Linguagem adequada com o grau de instrução; objetivo com a bolsa PAP; adequação do objetivo com a necessidade da PROGRAD e conhecimento básico na área pretendida (apresentar as experiências formais e/ou informais vivenciadas).	Escala de 0,0 a 7,0
Ter MC (Média de Conclusão) 0,0 a 7,0 igual ou superior a sete (7,000)	1,5		
Pontuação máxima: 10,0			

Serão considerados aptos para a segunda fase, os(as) candidatos(as) que atingirem, no mínimo, pontuação seis (6,0).

- b) **Segunda Fase:** consiste em uma entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase, dirigida por uma banca constituída, que ao final emitirá pontuação resultante da média das notas atribuídas por cada um dos avaliadores. A pontuação será emitida numa escala de 0,0 a 10,0.

Os candidatos devem ficar atentos ao portal institucional e e-mail informado no formulário, pois os comunicados acerca dessa fase da seleção serão informados de uma e/ou de outra forma.

7. DO CALENDÁRIO

A seleção seguirá o seguinte calendário, e todas as informações acerca das etapas necessárias a publicação, serão disponibilizadas no portal institucional.

Etapas	Prazo
Inscrição	18 a 22/04/2022
Primeira Fase: Avaliação do Histórico Escolar e Carta de Intenção	25 e 26/04/2022
Divulgação dos classificados na Primeira Fase	26/04/2022
Divulgação do calendário de aplicação da Segunda Fase	26/04/2022
Segunda Fase: Entrevista	27 e 28/04/2022
Resultado Final	29/04/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela **PROGRAD**.

9. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63048-080
e-mail: prograd@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 18 de abril de 2022

ORIGINAL ASSINADO
RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-reitor de Graduação
SIAPE: 1235276